

## DECRETO N° 1810 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação	
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	
12 – Educação	
2.130 – Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil 40%	
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.500,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB	

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 0031 – FUNDEB e o disposto no Art. 7°, III da Lei 777 de 30.12.2015.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-09-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**